



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 12/2025

ÓRGÃO ATENDIDO PELO ESTUDO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--	-------------------------------

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À VIDA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, VISANDO GARANTIR A ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.
----------------	--

Elaborado por: MARCELO ALVES TEIXEIRA JUNIOR

Revisado por: ROBERTA FERNANDA ALEIXO COLOMBO

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná em 20 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina do Paraná, formaliza a etapa inicial do planejamento da contratação e justifica a necessidade de aquisição de itens essenciais para manutenção, adequação e melhoria da estrutura do atendimento hospitalar. O objeto consiste na contratação de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de suporte à vida, mobiliário e eletrodomésticos, destinados ao Hospital Municipal, conforme especificações e quantitativos a serem definidos no processo.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, I da Lei 14.133 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A presente contratação visa à aquisição de equipamentos médico hospitalares, equipamentos de suporte à vida, mobiliário, eletrodomésticos, materiais de limpeza e higienização hospitalar, insumos para desinfecção e controle de infecção, bem como equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial, destinados ao Hospital Municipal de Planaltina do Paraná, com a finalidade de suprir necessidades atuais da unidade e assegurar condições adequadas para a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência, internações, procedimentos clínicos e assistência geral prestada à população.

A necessidade decorre da demanda permanente do Hospital Municipal por estrutura mínima e equipamentos compatíveis com a rotina assistencial, considerando que a ausência, insuficiência ou indisponibilidade desses itens compromete diretamente a segurança do paciente, a eficiência do atendimento e a capacidade de resposta da equipe em situações críticas. Em especial, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

equipamentos de suporte à vida e monitorização são indispensáveis para estabilização, acompanhamento e condução de casos de maior gravidade, reduzindo riscos de agravamento clínico e garantindo atendimento oportuno em situações de emergência.

Os equipamentos de urgência e emergência, como desfibrilador externo automático, cardioversor, monitor multiparâmetros, respirador ou ventilador pulmonar e bombas de infusão, são necessários para atendimento de pacientes com instabilidade hemodinâmica, alterações respiratórias, parada cardiorrespiratória, arritmias e demais condições que exigem suporte imediato e monitoramento contínuo. A inexistência ou insuficiência desses equipamentos inviabiliza a execução de protocolos assistenciais básicos e pode gerar atrasos no atendimento, aumento do risco de complicações e necessidade de transferências evitáveis.

Da mesma forma, a contratação de itens de apoio e suporte, incluindo eletrodomésticos, mobiliário e equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial, é necessária para garantir a organização, funcionamento e operacionalidade das áreas assistenciais e administrativas, assegurando condições adequadas para armazenamento, preparo, higienização, apoio às equipes e suporte à rotina hospitalar. Esses itens contribuem para manter o fluxo de trabalho, reduzir interrupções por falta de estrutura e assegurar ambiente apropriado para atendimento e suporte interno.

Adicionalmente, os materiais de limpeza e higienização hospitalar e os insumos para desinfecção e controle de infecção, tais como saneantes hospitalares e produtos para desinfecção de superfícies e equipamentos, são essenciais para a implementação das medidas de biossegurança, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e protocolos institucionais.

A definição da necessidade baseou-se em levantamento técnico realizado pela gestão hospitalar e setores responsáveis, considerando as demandas operacionais, a rotina de atendimento e a necessidade de adequação da estrutura para manutenção do serviço público de saúde com qualidade e segurança. Dessa forma, a contratação se justifica pelo interesse público, uma vez que busca garantir a continuidade do funcionamento do Hospital Municipal, fortalecer a capacidade de resposta em urgência e emergência e assegurar atendimento adequado à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

população, em conformidade com a legislação vigente, normas sanitárias e requisitos técnicos aplicáveis.

02 – DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Art. 18, §1º, II da Lei 14.133 - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

O objeto da presente licitação possui expressa previsão no Plano de Contratação Anual (PCA) elaborado para o ano de 2026, conforme consta à fl. 11 do referido documento, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2026, edição nº 12/2026, fls. 03/47.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, III da Lei 14.133 – requisitos da contratação;

Para atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Planaltina do Paraná, a contratação deverá observar requisitos mínimos conforme a natureza dos itens, assegurando fornecimento adequado, segurança, desempenho e conformidade legal.

- 3.1 Requisitos gerais
- a) Os produtos deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições, acompanhados de embalagem original, manual e acessórios necessários, quando aplicável.
 - b) A entrega deverá ocorrer no Hospital Municipal de Planaltina do Paraná, em local indicado pela direção, em horário comercial, mediante agendamento.
 - c) O prazo máximo de entrega será de 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.
 - d) Os itens deverão ser entregues com nota fiscal contendo descrição compatível, marca,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomino Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

modelo e número de série, quando houver.

e) A contratada será responsável pela integridade dos itens até o recebimento definitivo.

3.2 Equipamentos médico hospitalares e de suporte à vida

a) Deverão possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, e atender às normas técnicas vigentes.

b) Quando exigível, deverão possuir certificação do INMETRO ou conformidade com normas brasileiras.

c) Deverão ser compatíveis com a rede elétrica local e fornecidos com componentes necessários à instalação.

d) Deverá ser garantida assistência técnica e fornecimento de peças e consumíveis essenciais, quando aplicável.

3.3 Mobiliário hospitalar

a) Deverá ser compatível com ambiente hospitalar, com materiais resistentes e de fácil higienização.

b) As características técnicas deverão atender às especificações do Termo de Referência.

c) Quando aplicável, deverá ser entregue montado ou com montagem inclusa.

3.4 Eletrodomésticos e equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial

a) Itens como ar condicionado, televisores, coifas e correlatos deverão ser compatíveis com a infraestrutura elétrica e física da unidade.

b) Deverão possuir selo de eficiência energética e certificações obrigatórias, quando exigido.

c) Deverão ser adequados ao uso institucional.

3.5 Materiais de limpeza, higienização e insumos para desinfecção

a) Materiais como mop, refis e correlatos deverão ser adequados ao ambiente hospitalar e aos protocolos de limpeza.

b) Insumos como ácido peracético e outros saneantes deverão possuir registro ou autorização da ANVISA, quando aplicável.

c) Deverão ser fornecidos em embalagens originais, com identificação, lote e validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

- 3.6 Garantia e normas aplicáveis
- a) Os itens deverão possuir garantia mínima de 12 meses.
- b) A contratação observará a Lei nº 14.133/2021 e demais normas sanitárias e técnicas vigentes.
- c) O fornecimento deverá atender às exigências de segurança no transporte, manuseio e entrega.

04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, IV da Lei 14.133 - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em levantamento interno realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Direção do Hospital Municipal de Planaltina do Paraná, considerando a estrutura atual da unidade, a rotina de atendimento, a disponibilidade de itens existentes e a necessidade de garantir condições mínimas para a continuidade dos serviços hospitalares. A metodologia adotada consistiu na identificação, por setor, dos itens existentes em uso, dos itens inoperantes ou inadequados e da quantidade mínima necessária para assegurar o funcionamento adequado das atividades assistenciais, administrativas e de apoio.

Para os equipamentos médico hospitalares e de suporte à vida, as quantidades foram calculadas considerando a necessidade de disponibilidade imediata e funcionamento contínuo em situações de urgência e emergência, incluindo estabilização e monitorização de pacientes. Foram priorizados equipamentos essenciais para atendimento de casos graves, como desfibrilador externo automático, cardioversor, ventilador ou respirador pulmonar, monitor multiparâmetros e bomba de infusão, de forma a garantir capacidade mínima de resposta e reduzir riscos assistenciais decorrentes da ausência ou insuficiência desses dispositivos.

Para os itens de mobiliário e estrutura, as quantidades foram definidas conforme a necessidade de adequação dos ambientes hospitalares, organização dos setores e substituição de itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

danificados, insuficientes ou inexistentes, garantindo condições apropriadas de trabalho e atendimento ao público.

Para os eletrodomésticos e equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial, as quantidades foram apuradas considerando a necessidade de suporte às rotinas internas, assistenciais e administrativas, visando manter a operacionalidade do Hospital Municipal e evitar interrupções por falta de estrutura mínima de apoio.

Para os materiais de limpeza e higienização hospitalar, bem como para os insumos destinados à desinfecção e controle de infecção, as quantidades foram estimadas com base na demanda rotineira de higienização dos ambientes, no fluxo de pacientes, na periodicidade dos procedimentos de limpeza e nos protocolos de biossegurança adotados pela unidade, visando assegurar condições adequadas de controle de infecções e segurança sanitária.

A memória de cálculo detalhada, com a identificação do setor de destino, quantidade existente, quantidade mínima necessária e justificativa técnica por item, encontra-se consolidada em planilha anexa, acompanhada dos documentos de suporte, possibilitando rastreabilidade e transparência na definição dos quantitativos.

Documentos de suporte recomendados para anexação ao processo:

- a) Relatório de levantamento interno do Hospital Municipal, com relação de itens existentes e necessidades por setor;
- b) Checklist de vistoria e avaliação de funcionamento, quando aplicável;
- c) Registro fotográfico de itens danificados, insuficientes ou inexistentes, quando possível;
- d) Relatório técnico de levantamento de carga elétrica, quando houver itens com impacto na infraestrutura elétrica;
- e) Declaração da Direção do Hospital Municipal validando a necessidade e as quantidades estimadas.

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
-------	---------------	--------	---------------------------------	----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

1	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, CICLO FRIO, SPLIT, HI WALL, TENSÃO 220V INCLUINDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES: LIGA/DESLIGA; MODO CONTROLE DE TEMPERATURA, FAN, SWING E TIMER, SELO PROCEL EFICIÊNCIA A.	06		
---	--	----	--	--

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 18KG. MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA – BRANCA – COM CENTRIFUGAÇÃO – FUNÇÃO AVANÇA ETAPAS – ALTA CAPACIDADE DE LAVAGEM. DESCRIÇÃO: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - BRANCA TIPO DE LAVADORA: AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE LAVAGEM: 18 KG. MATERIAL DO CESTO: INOX ÁGUA: FRIO. SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO. CONTEM DISPENSER PARA SABÃO EM PÓ, SABÃO LIQUIDO, ALVEJANTE, AMACIANTE. FILTRO; PEGA FIAPOS. ENTRADA DE ÁGUA: SAÍDA DE ÁGUA: PÉS: NIVELADORES VOLTAGEM – 110VOLTS GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	02		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FRIGOBAR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL (L) 93, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO DE ENERGIA: A (-25% DE CONSUMO), CONSUMO (KWH): 19,0 kWh, TENSÃO/VOLTAGEM: 110V, GARANTIA 12 MESES.	02		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
-------	---------------	--------	------------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

1	GELADEIRA REFRIGERADOR 2 PORTAS 463L; CAPACIDADE LÍQUIDA 319; POTÊNCIA (W) 131W; GRADES REMOVÍVEIS; PRATELEIRAS NA PORTA; ILUMINAÇÃO INTERNA; GAVETA, PORTA OVOS, RODÍZIOS, PORTA REVERSÍVEL, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, VOLTAGEM 110V.	02		
---	---	----	--	--

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TV LED COM TELA DE TAMANHO 50 POLEGADAS. SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M; TELA: PLANA, COLORIDA, TAMANHO DA TELA: "50"; TECNOLOGIA LED; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 (FULL HD); ÂNGULO DE VISÃO: MÍNIMO DE 170° HORIZONTAL E 178° VERTICAL; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9. CARACTERÍSTICAS DE SOM/ÁUDIO: POTÊNCIA: NO MÍNIMO 20 WATTS RMS; CONEXÕES: NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA USB; NO MÍNIMO 2 (ENTRADAS) HDMI; NO MÍNIMO 1(UMA) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE; NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA VÍDEO COMPOSTO; NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA VGA;1 (UM) CONTROLE REMOTO COM PILHAS ;CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO: BIVOLT (110 E 220 VOLTS); CADA CABO DEVERÁ SER FORNECIDO COM PLUGUES (2P + T), DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14936:2006 E PARA CORRENTE ELÉTRICA NOMINAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E MENU EM IDIOMA PORTUGUÊS – BR. FUNCIONALIDADE: VISUALIZAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS ATRAVÉS DE PORTA USB: A TV DEVERÁ PERMITIR, ATRAVÉS DE PORTA USB, A CONEXÃO DE PEN DRIVES OU HDS EXTERNOS VISANDO A VISUALIZAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ	05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FOGÃO COM 6 BOCAS COM FORNO ALTA PRESSÃO: FOGÃO INDUSTRIAL, PISO, AÇO, GÁS GLP, 6 BOCAS DUPLAS COM CHAPA E FORNO. FOGÃO INDUSTRIAL; MODELO DE CENTRO; PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM AÇO AISI 304; REVESTIDO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; ALTA PRESSÃO; COM 6 (SEIS) QUEIMADORES; DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE, MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS; CONTEM CHAPA EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MEDINDO NO MÍNIMO (40X40)CM; SEM BANHO MARIA; COM FORNO; EM PAREDES E FUNDO DUPLOS ISOLADOS COM LA DE VIDRO CHAPA18(1,25MM), PINTADO A FOGO EM TODAS FACES; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES OBRIGATÓRIA ABNT NBR-10148/2011.O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	02		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FOGÃO COM 4 BOCAS COM FORNO DE BAIXA PRESSÃO: FOGÃO INDUSTRIAL , PISO , AÇO , GÁS, 4 BOCAS DUPLAS COM CACHIMBO, FORNO E CHAPA. FOGÃO INDUSTRIAL; MODELO DE CENTRO; PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO LAMINADA E ACABAMENTO EPOXI DE ALTA TEMPERATURA; REVESTIDO EM AÇO INOX AISI 304, MEDINDO (90X100X100)CM (AXLXP); ALIMENTAÇÃO A GÁS; BAIXA PRESSÃO; COM 4 QUEIMADORES DUPLOS; TIPO CACHIMBO,	02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

	COROA (300 G/H + 600 G/H); EM FERRO FUNDIDO; ACENDIMENTO MANUAL; GRELHA REMOVÍVEL, EM FERRO FUNDIDO; ; MEDINDO NO MÍNIMO (40X40)CM; MEDINDO (42,5X42,5)CM; MEDINDO NO MÍNIMO (40X40)CM COM CHAPA SUPERIOR; EM AÇO , ESPESSURA DE 2MM; BANDEJA COLETORA BIPARTIDA EM AÇO . PANELEIRA EM PERFIL T EM AÇO CARBONO LAMINADO 1"X1"X1/8" COM PINTURA EPOXI-ISOCIANATO; COM FORNO; EM AÇO INOX ESPESSURA DE 1MM, ISOLADO COM LA DE VIDRO; MEDINDO (50X35X70)CM (LXAXP), QUEIMADOR DO FORNO COM CAPACIDADE PARA 400 G/H; PORTA DO FORNO HORIZONTAL, PUXADOR TÉRMICO EM AÇO ; COM 4 PÉS; O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.			
--	--	--	--	--

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	COIFA PARA COZINHA INDUSTRIAL INOX, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAPA DE AISI 304. CHAMINÉ; 01 CHAPÉU, RUFOS PARA ACABAMENTO DA CHAMINÉ, COM EXAUSTOR 60 CM, POTÊNCIA 1/6CV RPM 1650 VAZÃO 1500M ³ /HORA, BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Medidas: 1,20 X 1,50, dulto 3 metros.	02		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CADEIRA MOCHO, COM BASE GIRATÓRIA EM NYLON, ESPUMA INJETADA NO ASSENTO E ENCOSTO, PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO, BASE EM NYLON DE 280 MM, DE ESPUMA INJETADA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 110 KG, ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO (56	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

	CM) E ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO (46 CM).			
--	---	--	--	--

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BALCÃO PARA PIA FABRICADO EM MDF OU MDP DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. COM NO MÍNIMO 03 GAVETAS, 04 PORTAS E 01 (UMA) PRATELEIRA INTERNA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 200 X 55 X 75 CM (L X P X A). PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. PUXADORES E DOBRADIÇAS METÁLICOS.	01		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA, COM 5 PORTAS, 1 PRATELEIRA INTERNA EM MDP/BP, MEDINDO 200CM (LARGURA) X 55CM (PROFUNDIDADE) E 75CM (ALTURA). PINTURA TEXTURIZADA, PISTÃO A GÁS, PUXADOR METÁLICO.	03		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÁCIDO PERACÉTICO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DE 4 A 4,5%, HOSPITALAR À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES FIXAS. O PRODUTO DEVERÁ SER PARA USO DILUÍDO, COMPROVANDO EFICÁCIA ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA CONFORME LAUDOS MICROBIOLÓGICOS DE LABORATÓRIOS ANVISA. VALIDADE MÍNIMA	02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

DE 12 MESES. EMBALAGEM EM GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO Nº REGISTRO/MS; Nº LOTE; DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE ACOMPANHAR BOMBA DOSADORA PARA CORRETA DILUIÇÃO DO PRODUTO E POSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DE DOSAGEM E TEOR DE PRINCIPIO ATIVO.			
--	--	--	--

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MOP GIRATÓRIO (360º) COM BALDE ESPREMEDOR. DESCRIÇÃO: - BALDE ESPREMEDOR INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO (PE), CABO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA; - PLACA DE SINALIZAÇÃO “PISO MOLHADO”, INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP); - MOP ÚMIDO CRÚ DE 340G COM CABO EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE: - 11L (ÁGUA LIMPA), 13L (ÁGUA SUJA). 1 REFIL LIMPEZA PESADA.	05		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	REFIL LIMPEZA PESADA PARA MOP GIRATÓRIO (360º). ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO PARA MOP GIRATÓRIO, MEDINDO 40 CM X 40 CM X 3 CM.	10		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
-------	---------------	--------	------------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

1	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL DE BANCADA 54 LITROS. DESCRIÇÃO: CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOX, COM NO MINIMO 02 (DUAS) BANDEIJAS EM ALUMINIO, DESPRESTURIZACAO AUTOMATICA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DO CICLO, INDICACAO DO CICLO ATRAVES DE PAINEL DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, VALVULA DE SEGURANCA. CONTROLE DOS PARAMETROS DE FUNCIONAMENTO REALIZADO POR MICROPROCESSADOR ELETRONICO DE PRECISAO, NO MINIMO 08 (OITO) CICLOS PROGRAMAVEIS, SECAGEM DO MATERIAL COM PORTA FECHADA, CICLO EXTRAS DE SECAGEM, TUBULACAO INTERNA EM COBRE PARA ALTA PRESSAO, TAMPA DUPLA EM ACO LAMINADO, GABINETE EM ACO INOX, PINTURA ELETROSTATICA EXTERNA E INTERNA, GUARNICAO DA TAMPA EM SILICONE VULCANIZADO, COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMATICO COM INDICACAO DE FALTA DE AGUA NO RESERVATORIO. - POTENCIA APROXIMADA: 3 E 4.000 WATT. - VOLTAGEM: 220 VOLTS. - FREQUENCIA: 50/60HZ. - TEMPERATURA DE TRABALHO: 121 A 134 GRAUS CELSIUS - MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES - GARANTIA MINIMA 2(DOIS) ANOS. REGISTRO NA ANVISA.	01		
---	--	----	--	--

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ESCADA HOSPITALAR DE LEITO COM 2 DEGRAUS. MATERIAL: TUBOS DE AÇO INOX, REVESTIMENTO DOS DEGRAUS: PISO EM ALUMINIO REVESTIDO C/ ANTIDERRAPANTE PRETO, DIMENSÃO ESCADA: ALTURA 16,5 CM, TOTAL 39 CM CARACTERISTICAS. ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM 4 PÉS E CAPA PROTETORA EM POLÍMERO; COM 4 GANCHOS.	10		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO - FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM; - FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ; - COMPONENTES COM ALTO FALANTE E TRANSDUTOR; - DISPLAY DIGITAL DE ATÉ 5"; - ALIMENTAÇÃO COM PILHAS AA. APRESENTAR: CATÁLOGO TÉCNICO COM FOTO, CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO OFERTADO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	2		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CARDIOVERSOR PARA DESFIBRILAÇÃO E CARDIOVERSÃO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, COM MODOS DE CARDIOVERSÃO, DESFIBRILAÇÃO MANUAL,	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

<p>MONITORIZAÇÃO ECG, DEA, MARCAPASSO EXTERNO, SPO2 E PNI.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: PORTÁTIL, MICROPROCESSADO, IP21 CONFORME IEC 60529, ONDA BIFÁSICA, MODOS SÍNCRONO E ASSÍNCRONO, CARGA MÁXIMA REGULÁVEL ≥ 200 J, MENOR ENERGIA 1 J, TEMPO DE CARGA ≤ 6 S, DESCARGA AUTOMÁTICA INTERNA ≤ 60 S. ANÁLISE DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA, INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO BATIMENTO, AUTOTESTE DIÁRIO DE ECG, CARGA E DESCARGA, BATERIA E ENERGIA ENTREGUE. MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL COM 1 HORA DE EVENTOS E ECG, INSTRUÇÕES AUDIOVISUAIS DE RCP.</p> <p>MONITOR INTEGRADO COM TELA LCD COLORIDA $\geq 6,5"$, APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DE FC E MÍNIMO DE 3 CURVAS, INDICAÇÃO DE FASES DE CARGA E DESCARGA. MONITORIZAÇÃO ECG POR PÁS E ELETRODOS, FC 16 A 300 BPM, ALARMES DE BRADICARDIA, TAQUICARDIA E ELETRODO SOLTO.</p> <p>IMPRESSORA TÉRMICA 25 MM/S, PAPEL 50 MM, MODOS MANUAL E AUTOMÁTICO, RELATÓRIO COM PARÂMETROS DE DESCARGA, ECG ANTES E APÓS CHOQUE, FC, DATA, HORA E TENDÊNCIAS.</p> <p>DEA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ENERGIA CONFORME IMPEDÂNCIA, CHOQUE HABILITADO APENAS EM FV OU TV, INSTRUÇÕES AUDIOVISUAIS, PROTOCOLO CONFIGURADO CONFORME NORMAS VIGENTES.</p> <p>MARCAPASSO EXTERNO NÃO INVASIVO COM MODOS FIXO E DEMANDA, FREQUÊNCIA 30 A 180 PPM, PULSO 40 MS, AMPLITUDE 10 A 140 MA.</p> <p>SPO2 PARA ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SATURAÇÃO EM</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

<p>MODO DEA, PULSO NUMÉRICO, FAIXA 0 A 100%, RESOLUÇÃO 1%, FC 30 A 300 BPM, ALARMES DE SATURAÇÃO E PULSO.</p> <p>PNI OSCILOMÉTRICA, TEMPO DE MEDIDA ≤ 75 S, FAIXA 0 A 300 MMHG, INTERVALOS AUTOMÁTICOS CONFIGURÁVEIS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO 110/220 V, BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL AUTOMÁTICA, RECARGA TOTAL ≤ 5 H, AUTONOMIA MÍNIMA DE 2,5 H DE ECG CONTÍNUO OU 100 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA, INDICAÇÃO DE CARGA NA BATERIA.</p> <p>ACESSÓRIOS MÍNIMOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO ECG 5 VIAS, CABO PARA PÁS ADESIVAS, MANUAL, BATERIA, 4 ROLOS DE PAPEL, SENSOR SPO2 ADULTO E INFANTIL, MANGUEIRA PNI, MANGUITO ADULTO, OBESO E INFANTIL, BOLSA DE TRANSPORTE.</p>			
--	--	--	--

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	<p>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA ABAIXO:</p> <p>1. DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PARA USO GERAL (DEFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS;</p> <p>2. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE FUNCIONAMENTO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, NO QUAL CONSTEM TODAS AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ORIENTAÇÃO DO USUÁRIO;</p> <p>3. PORTÁTIL;</p>	02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

<p>4. COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS.;</p> <p>5. COM GUIA DO USUÁRIO POR MEIO DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS.;</p> <p>6. COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO COM NÍVEIS DE ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE ACIMA DE 90%;</p> <p>7. COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA;</p> <p>8. DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE;</p> <p>9. DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MINUTOS) E EVENTOS (MÍNIMO 10);</p> <p>10. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA;</p> <p>11. DEVE POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE;</p> <p>12. DEVE SEGUIR AS DIRETRIZES DOS PROTOCOLOS DA AHA;</p> <p>13. DEVE POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 04 KG;</p> <p>14. DEVE POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA;</p> <p>15. COM DISPLAY PARA MONITORAÇÃO DE ECG, COM VELOCIDADE: 25 MM/S NO MÍNIMO;</p> <p>16. DEVE MEDIR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO, NO MÍNIMO;</p> <p>17. COM MONITORAÇÃO DO ECG VIA PÁS ADESIVAS;</p> <p>18. DESFIBRILAÇÃO:</p> <p>A. COM ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150 JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA (RETILÍNEA OU EXPONENCIAL TRUNCADA);</p> <p>B. DEVE POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS;</p> <p>C. COM TEMPO DE CARGA MÁXIMA ATÉ 12 SEGUNDOS;</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

<p>D. COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO; E. COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA SE NÃO HOUVER DISPARO. 19. A BATERIA DO DESFIBRILADOR DEVE: A. POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 05 ANOS; B. POSSIBILITAR NO MÍNIMO 180 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 5 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA (ECG). 20. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: A. 04 (QUATRO) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; B. 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; C. 01 (UMA) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE, COM ALÇA; D. CERTIFICADO DE GARANTIA.</p>			
---	--	--	--

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO BÁSICO COM CAPNOGRAFIA E PAI PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL EM CENTRO CIRÚRGICO, UTI E PRONTO SOCORRO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO MICROPROCESSADO. MONITORES APTOS A EXECUTAR PARÂMETROS EXTRAS (ETCO2 E PD) MEDIANTE ENCAIXE DE MÓDULO OU EXTENSOR NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO OU RACK, SEM INTERVENÇÃO TÉCNICA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: DISPLAY COLORIDO LCD OU LED, TOUCHSCREEN CAPACITIVO, TAMANHO</p>	05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

<p>MÍNIMO DE 12 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800X600. CAPACIDADE DE ATÉ 8 CURVAS SIMULTÂNEAS CONFIGURÁVEIS. SUPORTE PARA ESTATIVA E APARELHO DE ANESTESIA, ALÇA PARA TRANSPORTE. CONGELAMENTO DE TELA OU GRAVAÇÃO DE ATÉ 200 CURVAS. PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR E BISTURI ELÉTRICO, REJEIÇÃO DE PULSO DE MARCAPASSO. TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS DE 24 HORAS.</p> <p>ALARMES AUDIOVISUAIS COM PRIORIDADES BAIXA, MÉDIA E ALTA, AJUSTE DE LIMITES E TECLA DE SILENCIAR.</p> <p>ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100 A 230 VAC 60 HZ, BATERIA INTERNA MÍNIMA DE 60 MINUTOS, INDICAÇÃO DE USO EM REDE E BATERIA.</p> <p>CONECTIVIDADE: PREPARO PARA REDE CABEADA, CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO E IMPRESSORA, SAÍDA ETHERNET TCP/IP, USB OU SD, SAÍDA DE VÍDEO PARA MONITOR ESCRAVO, COMUNICAÇÃO LEITO A LEITO ENTRE NO MÍNIMO 12 MONITORES.</p> <p>POSSIBILIDADE FUTURA DE PARÂMETROS ADICIONAIS HOMOLOGADOS COMO ANÁLISE DE GASES, BIS E TRANSMISSÃO NEUROMUSCULAR. COMUNICAÇÃO HL7 COM HIS VIA CENTRAL OU DIRETAMENTE PELO MONITOR.</p> <p>PARÂMETROS BÁSICOS VIA MÓDULO PORTÁTIL: ECG, SPO2, PNI E TEMPERATURA, PODENDO INCLUIR PI E ETCO2.</p> <p>ECG: BANDA 0,5 A 40 HZ, FC 30 A 300 BPM, 3, 5, 7 OU 12 DERIVAÇÕES, ALARMES DE TAQUICARDIA, BRADICARDIA, APNEIA E ELETRODO SOLTO, DETECÇÃO DE MARCAPASSO, MONITORIZAÇÃO ST COM ALARMES, PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR E BISTURI.</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

<p>RESPIRAÇÃO: FREQUÊNCIA 6 A 120 RPM, ALARMES DE ALTA, BAIXA E APNEIA PROGRAMÁVEL.</p> <p>TEMPERATURA: 2 CANAIS DE 10 A 45 °C, ACURÁCIA ±0,2 °C, ALARMES AJUSTÁVEIS.</p> <p>OXIMETRIA: SPO2 1 A 100%, TECNOLOGIA PARA BAIXA PERFUSÃO, ALARMES AJUSTÁVEIS.</p> <p>PRESSÃO NÃO INVASIVA: SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, MODO MANUAL E AUTOMÁTICO DE 1 A 120 MIN, LIMITES NEONATAL 150 MMHG E ADULTO 300 MMHG, FAIXA 10 A 270 MMHG, ALARMES AJUSTÁVEIS.</p> <p>PRESSÃO INVASIVA: 2 CANAIS, SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, VPP, IDENTIFICAÇÃO DO CANAL (PA, PVC, PAP), FAIXA DE -40 A 300 MMHG, ALARMES AJUSTÁVEIS.</p> <p>CAPNOGRAFIA: MÉTODO SIDESTREAM, ETCO2 0 A 99 MMHG, FR 4 A 100 RPM, ONDA CAPNOGRÁFICA E ALARMES DE LIMITE.</p> <p>ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 30 ADAPTADORES DE CAPNOGRAFIA ADULTO E PEDIÁTRICO, 4 CABOS ECG 5 VIAS, 4 SENSORES SPO2 ADULTO, 4 SENSORES SPO2 INFANTIL TIPO Y, 4 BRAÇADEIRAS PNI ADULTO, 4 BRAÇADEIRAS PNI INFANTIL, 2 EXTENSORES PNI, 2 SENSORES DE TEMPERATURA DE PELE, 2 SENSORES ESOFÁGICOS, 2 CABOS DE PRESSÃO INVASIVA COMPATÍVEIS COM TRANSDUTORES UTILIZADOS (EDWARDS, ZAMMI, GABMED), COM CONSULTA PRÉVIA DA TECNOLOGIA NO FORNECIMENTO.</p> <p>REGISTRO ANVISA OBRIGATÓRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.</p>			
---	--	--	--

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
-------	---------------	--------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacom Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

			Unit. (R\$)	Total. (R\$)
1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - ASPIRADOR DE SECREÇÃO, PORTÁTIL, COM FLUXO DE ASPIRAÇÃO LIVRE DE APROXIMADAMENTE 60 L/MIN. DEVERÁ CONTER FRASCO INQUEBRÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, COM BOCA LARGA E CAPACIDADE MÍNIMA DE RESERVATÓRIO DE 03 LITROS. TAMPA DO FRASCO COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E AUTOCLAVÁVEL. VACUÔMETRO DE 0 A 76 CMHG E BOMBA ISENTA DE ÓLEO. CONTROLE DE VÁCUO DE 0 A 60 CMHG. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR INTERRUPTOR NO PAINEL COM POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO POR PEDAL. GABINETE RESISTENTE À CORROSÃO COM RODÍZIOS E COM FREIO. FILTRO DE AR. PROTEÇÃO CONTRA EXTRAVASAMENTO OU COM LIMITADOR DE NÍVEL. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA NA MÍNIMA DE 01 ANO. ACESSÓRIOS: MANGUEIRA DE SILICONE COM METRAGEM MÍNIMA DE 1,50 M, MANUAL DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO APRESENTADO À ANVISA	02		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL DESCRIÇÃO BÁSICA. EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR COM SISTEMA DE VÁCUO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES OU CORPOS ESTRANHOS NAS VIAS RESPIRATÓRIAS E CAVIDADE ORAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ASPIRADOR PORTÁTIL, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO E A BATERIA, MODO DE OPERAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, MONTADO EM CORPO ÚNICO, PROTEGIDO POR CARÇAÇA DE PLÁSTICO RESISTENTE, BASE COM PÉS DE BORRACHA, DOTADO DE ALÇA FIXA PARA TRANSPORTE. BATERIA	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

<p>RECARREGÁVEL, INCORPORADA AO APARELHO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE QUARENTA E CINCO MINUTOS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO QUE PERMITA A RECARGA DA BATERIA NA REDE ELÉTRICA E/OU NO PONTO DE ENERGIA 12VCC DO VEÍCULO; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO QUE PERMITA O FUNCIONAMENTO DO ASPIRADOR MESMO QUANDO ESTIVER SENDO RECARREGADA A SUA BATERIA; TANTO NA CORRENTE ELÉTRICA QUANTO NO ACENDEDOR 12VCC DO VEÍCULO; INDICADORES LUMINOSOS PARA ALIMENTAÇÃO EXTERNA E, DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, BAIXA, MÉDIA E ALTA; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO QUE COLOQUE O APARELHO EM CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE MANEIRA QUE NENHUM CIRCUITO INTERNO DO ASPIRADOR CONSUMA CARGA DA BATERIA; FRASCO COLETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE, AUTOLAVÁVEL, COM TECNOLOGIA ANTIMICROBIANA INCORPORADA AO MESMO, FORNECENDO PROTEÇÃO EFICAZ E DURÁVEL CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS CAUSADORES DE DOENÇAS, MANCHAS PERENES E MAU ODOR, REUTILIZÁVEL, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1200 ML; FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE DIAFRAGMA OU PISTÃO; ISENTO DE LUBRIFICANTE; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO QUE INTERROMPA AUTOMATICAMENTE A ASPIRAÇÃO NA OCORRÊNCIA DE LIMITE MÁXIMO DO FRASCO; CHAVE LIGADESLIGA DO MOTOR; DISPOSITIVO DE REGULAGEM DE VÁCUO DE 0 A 100%; VACUÔMETRO DE 0 A 760 MMHG; CAPACIDADE DE VÁCUO DEVERÁ ABRANGER A FAIXA DE: 0 A 500 MMHG; VAZÃO DE 18 LITROS POR MINUTO PARA CAPACIDADE MÁXIMA DE SUCCÃO; MICRO FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS; PORTÁTIL PARA USO EM AMBULÂNCIAS; PESO MÁXIMO DO APARELHO COM BOLSA E ACESSÓRIOS: 6,0 KG; ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O APARELHO: EXTENSÃO DE SILICONE, DE NO MÍNIMO, 2,0M</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

DE COMPRIMENTO COM PONTA ASPIRADORA; CABO ADAPTADOR VEICULAR (12 V) COM 3M DE COMPRIMENTO; ESTOJO/BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE E LOCAL PARA ACOMODAR OS ACESSÓRIOS; ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC – 50/60 HZ AUTOMÁTICA E 12 VDC – BATERIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EM PLENA VALIDADE, CONFORME ESTABELECIDO PELA PORTARIA INMETRO Nº 350 DE 06/09/2010 E ATENDER AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601 – 1: 1997, 60601 - 1 – 4:2004 E 60601 - 1 – 2:2006.			
--	--	--	--

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RESPIRADOR/ VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE ELETRONICO MICROPROCESSADO; NEONATAL, PEDIATRICO E ADULTO COM BLENDER ELETRONICO INTERNO; MODOS: VCV/ASSIST. PCV/ASSIST. SIMV, PSIMV, CPAP, BIPAP, PSV E NIV; CONTROLES PARA VC 20 A 2000ML, FR 1 A 80 RPM, SENS. 0,5-10 L/MIN, FIO2 21-100%; MONITORACAO DOS PARAMETROS: P X T, F X T, VOLUMES, PEEP, CPAP, TENDENCIAS, FIO2; MOSTRADOR (ES): TELA LCD MINIMO 8,4 POLEGADAS; ALARMES PARA APNEIA, PEEP, BATERIA BAIXA/ALTA E BAIXA PRESSAO, FIO2; ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO 100 A 220 V; BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA MINIMA DE 5 H; ACOMPANHA: 2 CIRCUITOS ADULTOS, 2 CIRCUITOS PEDIATRICOS, 2 VALVULAS E 2 SENSORES DE FLUXO; INCLUI: MANUAL OPERACIONAL, TREINAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	<p>BOMBA DE INFUSÃO - DISPOSITIVO MÉDICO AVANÇADO PROJETADO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS, COMO MEDICAMENTOS, NUTRIENTES OU SOLUÇÕES TERAPÊUTICAS, DE MANEIRA PRECISA E CONTROLADA DIRETAMENTE NO CORPO DO PACIENTE.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• DEFINE A TAXA DE FLUXO DE INFUSÃO, DEFINA VTBI E EXIBA DADOS EM TEMPO REAL.• EXIBE O VOLUME JÁ INFUNDIDO.• PURGAR/BOLUS• ALTERA AUTOMATICAMENTE A TAXA DE FLUXO PARA KVO APÓS O ALARME DE INFUSÃO CONCLUÍDA E SILENCIA TEMPORARIAMENTE O SOM DO ALARME E TEMPORIZADOR PARA RECUPERAR O SOM DO ALARME.• EXIBA O VOLUME A SER ADMINISTRADO (VTBI).• LIMPE OS DADOS DE VTBI.• SUPORTE A VÁRIAS MARCAS DE CONJUNTOS DE INFUSÃO;• BATERIA INTERNA.• ADAPTADOR DC EXTERNO.• CONECTIVIDADE SEM FIO WIFI.	5		

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	<p>CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA - DESENVOLVIDA PARA ADEQUAR ÀS MEDIDAS DOS HOSPITAIS EM GERAL. POSSUI COMPRIMENTO E LARGURA ENXUTOS, QUE FACILITAM O SEU TRANSPORTE E REDUZEM OS ESPAÇOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO. AS GRADES DEVEM TER MEDIDAS ELEVADAS PARA ENTREGAR</p>	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

<p>MAIOR SEGURANÇA, DIMINUINDO O RISCO DE QUEDA, PERMITINDO O USO DE COLCHÕES COM ALTURAS MAIORES, DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA NORMATIVOS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE COMPENSAÇÃO ABDOMINAL NO DORSO (DUPLO EIXO PIVOTANTE), QUE REDUZ A PRESSÃO ABDOMINAL DURANTE A MOVIMENTAÇÃO DA SEÇÃO DORSAL. DEVE POSSUIR LEITO EM 4 SEÇÕES, SER FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO PINTADAS OU EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SOPRADO (REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO). POSSUIR RESPIROS PARA VENTILAÇÃO DO COLCHÃO, PONTOS ESPECÍFICOS PARA RESTRIÇÃO DO PACIENTE EM TODA SUA EXTENSÃO E GANCHOS PARA BOLSAS DE COLETA.</p> <p>A CABECEIRA E PESEIRA DEVEM SER REMOVÍVEIS, SOPRADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. AS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL DEVEM SER ARTICULÁVEIS, SOPRADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM MECANISMOS DE DESTRAVAMENTO E ARTICULAÇÃO NO SENTIDO LATERAL DA CAMA, MOVIMENTANDO APENAS 6,5 CM PARA DESCER A GRADE, UTILIZANDO UM ESPAÇO LATERAL REDUZIDO. DEVE POSSUIR ALTURA DE 40 CM A PARTIR DO LEITO, PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO. POSSUIR INDICADORES DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE DORSO E TRENDELEMBURG EMBUTIDOS. OS MOVIMENTOS DEVEM SER POSSUIR ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS, COMANDADOS ATRAVÉS DE TECLADOS DE MEMBRANAS NAS GRADES LATERAIS (INTERNAS E EXTERNAS). O COMANDO NA PESEIRA É OPCIONAL E ATRAVÉS DAS MEMBRANAS INTERNAS, É ACESSÍVEL AO PACIENTE APENAS OS MOVIMENTOS DE DORSO, PERNAS E LUZ NOTURNA. PARA O LADO EXTERNO, A ENFERMAGEM PODE CONTROLAR TODOS OS MOVIMENTOS DA CAMA, ALÉM DE POSIÇÕES PROGRAMADAS COMO POLTRONA, AUTOCONTORNO, TRENDELEMBURG, REVERSO DE TRENDELEMBURG, ASSIM</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

COMO É POSSÍVEL O BLOQUEIO INDIVIDUAL DAS FUNÇÕES MOTORAS. RECURSO DE AUTO NIVELAMENTO NA ELEVÇÃO, QUE GARANTE, CASO A CAMA ESTEJA INCLINADA.			
--	--	--	--

Ordem	Especificação	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BISTURI ELETRONICO PORTÁTIL, BIVOLT AUTOMATICO (110V/220V- 50/60Hz); UTILIZADO PARA PEQUENAS CIRURGIAS. ITENS INCLUSOS: - 1 CANETA PADRAO AUTOCLAVAVEL; - 1 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO; - 1 CABO DE LIGAÇÃO DE PLACA NEUTRA; - 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA; - 1 ELETRODO TIPO BOLA; - 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA; - 1 ELETRODO TIPO AGULHA; - 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE EPILAÇÃO; - 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX. COM REGISTRO NA ANVISA E 1 ANO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO.	03		

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, V da Lei 14.133 - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Para atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Planaltina do Paraná, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas disponíveis para suprir a demanda por equipamentos médico hospitalares, equipamentos de suporte à vida, mobiliário, eletrodomésticos, materiais de limpeza e higienização hospitalar, insumos para desinfecção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

controle de infecção, bem como equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial, justificando técnica e economicamente a solução mais adequada ao interesse público.

Considerando a criticidade do ambiente hospitalar e a natureza heterogênea dos itens, foram avaliadas as seguintes alternativas:

1. **Aquisição de equipamentos e materiais novos, solução principal, consiste na aquisição de itens novos, com garantia, conformidade regulatória e suporte técnico, mediante procedimento licitatório.**
Pontos favoráveis: maior vida útil, menor risco de falhas, garantia de fábrica, maior segurança para uso assistencial e melhor custo benefício ao longo do tempo, além de conformidade com normas sanitárias e técnicas.
Pontos desfavoráveis: maior investimento inicial e dependência de prazos de aquisição e entrega.
2. **Locação de equipamentos**
Consiste na contratação de empresa para disponibilização de equipamentos mediante pagamento periódico, com manutenção inclusa quando previsto.
Pontos favoráveis: menor custo inicial e possibilidade de manutenção e substituição durante a vigência do contrato.
Pontos desfavoráveis: custo total elevado no longo prazo, dependência contínua do contrato e risco de descontinuidade do serviço, especialmente para itens críticos.
3. **Remanejamento de bens entre unidades municipais**
Consiste na transferência de itens existentes em outras unidades para o Hospital Municipal.
Pontos favoráveis: atendimento parcial em curto prazo e menor custo.
Pontos desfavoráveis: limitação de disponibilidade, risco de gerar déficit em outras unidades e incompatibilidade técnica para itens assistenciais e hospitalares.
4. **Manutenção e recuperação de equipamentos existentes**
Consiste em consertos de equipamentos inoperantes ou substituição de componentes para prolongar a vida útil.
Pontos favoráveis: custo menor em alguns casos e aproveitamento do patrimônio existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomino Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Pontos desfavoráveis: risco de falhas recorrentes, indisponibilidade de peças, custo elevado de manutenção e limitação de garantia, especialmente para equipamentos críticos.

5. Aquisição de equipamentos usados ou reconicionados

Consiste na compra de itens seminovos ou reconicionados.

Pontos favoráveis: menor custo inicial e possibilidade de aquisição mais rápida.

Pontos desfavoráveis: maior risco operacional, menor vida útil, dificuldade de rastreabilidade, limitações de garantia e menor segurança assistencial.

6. Cessão, doação ou comodato por programas e parcerias

Consiste na obtenção de equipamentos e materiais por meio de convênios, emendas, programas governamentais ou doações.

Pontos favoráveis: redução do impacto financeiro e possibilidade de reforço estrutural.

Pontos desfavoráveis: imprevisibilidade de prazos, itens e quantidades, não garantindo atendimento integral da necessidade.

7. Contratação segmentada por grupos de itens

Consiste na divisão da contratação por natureza dos itens, como equipamentos médico hospitalares, mobiliário, eletrodomésticos, materiais de limpeza e higienização hospitalar, insumos para desinfecção e controle de infecção e equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial.

Pontos favoráveis: amplia a competitividade, facilita a comparação técnica e permite a participação de fornecedores especializados.

Pontos desfavoráveis: aumento de procedimentos administrativos e possível perda de economia de escala logística.

Conclusão do levantamento e justificativa da escolha

Após análise das alternativas, conclui-se que a aquisição de equipamentos, materiais e insumos novos, por meio de processo licitatório, constitui a alternativa tecnicamente mais segura e economicamente mais adequada para atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Planaltina do Paraná. Essa solução assegura maior confiabilidade, disponibilidade, garantia e conformidade regulatória, especialmente para itens essenciais à urgência e emergência, suporte à vida, controle de infecções, infraestrutura e conforto assistencial, contribuindo para a continuidade operacional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, VI da Lei 14.133 - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação deverá ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão constar de anexo classificado, caso a Administração opte por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa do valor da contratação referente à aquisição de equipamentos médico hospitalares, equipamentos de suporte à vida, mobiliário, eletrodomésticos, materiais de limpeza e higienização hospitalar, insumos para desinfecção e controle de infecção e equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial para o Hospital Municipal de Planaltina do Paraná foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando cotações obtidas junto a fornecedores especializados, distribuidores autorizados e fabricantes com atuação no setor público e privado.

As cotações refletem os preços médios praticados para itens com especificações técnicas compatíveis com as necessidades do hospital, considerando características técnicas, capacidade operacional, acessórios, instalação, testes de funcionamento e orientações básicas de uso quando aplicável.

A análise considerou, entre outros, os seguintes critérios técnicos:

- a) compatibilidade com as necessidades assistenciais, administrativas e de apoio do hospital;
- b) garantia mínima e disponibilidade de assistência técnica autorizada;
- c) conformidade com normas sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis a estabelecimentos de saúde;
- d) condições adequadas de operação, durabilidade e eficiência dos itens contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

A estimativa total da contratação considera, ainda, as condições de fornecimento, transporte, instalação, testes iniciais e suporte técnico, quando aplicável.

Ressalta-se que, nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar, não foram inseridos valores individualizados por item, uma vez que a apuração dos preços unitários e do valor global estimado será realizada pelo Setor de Licitações, com base nas referências válidas obtidas, memórias de cálculo e documentos de suporte, assegurando a correta formação do preço máximo e a conformidade com os procedimentos internos e a legislação vigente.

Os valores serão atualizados conforme as condições praticadas no mercado no exercício vigente, garantindo respaldo técnico para o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 18, §1º, VII da Lei 14.133 - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução definida para atendimento da necessidade do Hospital Municipal de Planaltina do Paraná consiste na aquisição de bens permanentes, equipamentos e materiais de consumo, contemplando equipamentos médico hospitalares, equipamentos de suporte à vida, mobiliário, eletrodomésticos, materiais de limpeza e higienização hospitalar, insumos para desinfecção e controle de infecção e equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial, destinados à estruturação, reposição e adequação da unidade hospitalar, visando garantir a continuidade, a segurança e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

A contratação será realizada por item, conforme especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, permitindo a aquisição de diferentes naturezas de bens e materiais no mesmo processo, com requisitos técnicos e operacionais próprios para cada grupo, de modo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

assegurar o atendimento adequado às rotinas assistenciais, administrativas e de apoio do Hospital Municipal.

7.1 Componentes da solução

A solução contempla, de forma integrada:

- a) Equipamentos médico hospitalares e de suporte à vida, destinados ao atendimento de urgência e emergência, estabilização e monitorização de pacientes, tais como DEA, cardioversor, ventilador ou respirador pulmonar, monitor multiparâmetros, bomba de infusão e demais itens assistenciais necessários ao funcionamento seguro do hospital.
- b) Mobiliário hospitalar e itens de estrutura, destinados à organização e adequação dos ambientes, garantindo condições apropriadas de atendimento, fluxo de trabalho e suporte às equipes.
- c) Eletrodomésticos e equipamentos de apoio, destinados ao suporte das rotinas administrativas, assistenciais e operacionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da unidade.
- d) Materiais de limpeza e higienização hospitalar, destinados à manutenção da assepsia dos ambientes, superfícies, equipamentos e áreas críticas.
- e) Insumos para desinfecção e controle de infecção, destinados à prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde, conforme protocolos sanitários vigentes.
- f) Equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial, destinados à melhoria das condições ambientais e estruturais para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.

7.2 Entrega e condições de recebimento

A entrega deverá ocorrer no Hospital Municipal de Planaltina do Paraná, em local indicado pela direção da unidade, em prazo a ser definido no Termo de Referência e instrumento contratual, contado a partir da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, conforme aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Todos os itens deverão ser entregues novos, em perfeitas condições, com embalagem original, manuais e acessórios, quando cabível, e com nota fiscal correspondente. Quando houver necessidade de instalação, montagem ou testes iniciais, estes deverão ser realizados pela contratada, garantindo o pleno funcionamento do item entregue.

7.3 Garantia e assistência técnica

Considerando a natureza distinta dos itens, a garantia e o suporte técnico deverão observar os seguintes parâmetros mínimos:

- a) Equipamentos médico hospitalares e de suporte à vida deverão possuir garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica compatível com a criticidade do equipamento, incluindo manutenção corretiva durante a vigência da garantia, sem ônus adicional ao Município.
- b) Mobiliário hospitalar deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assegurando reposição, ajuste ou substituição, quando necessário.
- c) Eletrodomésticos, equipamentos de apoio e equipamentos de infraestrutura deverão possuir garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico conforme rede autorizada do fabricante.
- d) Materiais de limpeza e insumos para desinfecção deverão atender às especificações técnicas e normas sanitárias vigentes, observando prazos de validade, condições de armazenamento e rotulagem.

7.4 Instalação, treinamento e operacionalização

Quando aplicável, especialmente para equipamentos médico hospitalares e de suporte à vida, a solução deverá incluir instalação, testes iniciais de funcionamento e orientações básicas de uso, visando assegurar operação segura pela equipe responsável, com entrega em condições adequadas para utilização imediata.

7.5 Resultados esperados com a solução

Com a implementação da solução proposta, espera-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomino Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

- a) aumento da capacidade operacional do Hospital Municipal;
- b) melhoria das condições de atendimento em urgência e emergência;
- c) maior segurança do paciente e redução de riscos assistenciais;
- d) continuidade e regularidade das rotinas hospitalares e administrativas;
- e) adequação estrutural dos ambientes e melhoria do fluxo de trabalho;
- f) fortalecimento das ações de controle de infecção e higienização hospitalar;
- g) melhor aproveitamento dos recursos públicos, com aquisição planejada e compatível com a necessidade real.

Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público, contribuindo para a manutenção e o aprimoramento dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal de Planaltina do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133 - justificativas para o [parcelamento]
ou não da contratação;

A análise acerca do parcelamento da contratação considerou critérios técnicos, operacionais, econômicos e legais, com a finalidade de assegurar eficiência na aquisição, compatibilidade com as demandas assistenciais do Hospital Municipal de Planaltina do Paraná e segurança na prestação dos serviços de saúde.

Optou-se pela contratação parcelada por item, considerando a natureza heterogênea do objeto, que abrange equipamentos médico hospitalares, equipamentos de suporte à vida, mobiliário, eletrodomésticos, materiais de limpeza e higienização hospitalar, insumos para desinfecção e controle de infecção e equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial. Cada grupo de itens possui características técnicas, regulatórias, logísticas e de fornecimento distintas, o que torna tecnicamente adequado o parcelamento por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

A aquisição por item permite que cada produto seja contratado com especificações próprias, garantindo funcionalidade, compatibilidade com protocolos assistenciais, rastreabilidade, controle individualizado e possibilidade de reposição ou manutenção sem impactar os demais itens. O parcelamento também amplia a competitividade entre fornecedores, possibilitando a participação de empresas especializadas em segmentos específicos, favorecendo a obtenção de melhores condições comerciais e maior economicidade para a Administração.

Do ponto de vista operacional, o parcelamento facilita a gestão contratual, o controle de estoque, a programação de entregas e a reposição conforme a demanda real de cada setor, evitando aquisições excessivas ou o acúmulo de itens com garantia limitada. Do ponto de vista econômico, contribui para a racionalização dos recursos públicos, permitindo análise individual de custos e avaliação de vantajosidade por item.

A adoção do parcelamento atende ao disposto no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que orienta a divisão do objeto sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajosa, sem prejuízo da eficiência da contratação.

Diante do exposto, a contratação parcelada por item mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e economicamente vantajosa, garantindo maior competitividade, controle e segurança na aquisição dos bens e materiais necessários ao funcionamento contínuo e seguro do Hospital Municipal de Planaltina do Paraná.

09- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, §1º, IX da Lei 14.133 - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação de equipamentos hospitalares, materiais de limpeza e higienização hospitalar, insumos para desinfecção e controle de infecção, bem como equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial, tem como objetivo assegurar a continuidade, a segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

e a qualidade dos atendimentos prestados pelo Hospital Municipal de Planaltina do Paraná. Os itens a serem adquiridos, incluindo Desfibrilador Externo Automático (DEA), Respirador ou Ventilador Pulmonar, Bomba de Infusão, Cardioversor, Monitores Multiparâmetros, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de apoio, são essenciais para a assistência clínica, cirúrgica, ambulatorial e de urgência e emergência, além de garantir condições adequadas de higiene, biossegurança e conforto aos pacientes e profissionais.

A aquisição por item permitirá o controle individualizado de cada produto, assegurando reposição específica, manutenção adequada, rastreabilidade e compatibilidade com os protocolos assistenciais, operacionais e de controle de infecção hospitalar.

Os principais resultados pretendidos com a contratação são:

- Garantir o fornecimento contínuo de equipamentos médicos e insumos essenciais para atendimentos clínicos, cirúrgicos, ambulatoriais e de urgência e emergência;
- Assegurar a segurança e confiabilidade dos atendimentos, reduzindo riscos decorrentes da indisponibilidade de equipamentos e insumos críticos;
- Manter a regularidade das rotinas assistenciais e operacionais, fortalecendo a capacidade resolutiva da unidade hospitalar;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos, adquirindo itens conforme necessidades reais, especificações técnicas e normas regulatórias;
- Garantir condições adequadas de higienização, desinfecção e controle de infecção hospitalar, contribuindo para a segurança do paciente e dos profissionais de saúde;
- Proporcionar melhoria da infraestrutura física e do conforto assistencial, favorecendo a humanização do atendimento;
- Assegurar suporte técnico, instalação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos adquiridos;
- Cumprir exigências legais e normativas, incluindo certificações, registros e protocolos de biossegurança.

O acompanhamento da execução contratual será realizado por meio de:

- Relatórios periódicos de entrega, instalação, comissionamento e funcionamento dos equipamentos e insumos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

- Avaliação do desempenho dos equipamentos e da adequação dos insumos em condições reais de uso;
- Controle da manutenção preventiva e corretiva, quando aplicável;
- Verificação da compatibilidade dos itens com os protocolos assistenciais, fluxos operacionais e infraestrutura hospitalar existente.

A efetiva implementação desta contratação representa ação estratégica para a qualificação da assistência, a racionalização dos recursos públicos e a garantia da segurança e continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal de Planaltina do Paraná.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18, §1º, X da Lei 14.133 - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Para a execução da contratação referente à aquisição de equipamentos hospitalares, materiais de limpeza e higienização hospitalar, insumos para desinfecção e controle de infecção, bem como equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial, não se fazem necessárias providências adicionais relevantes por parte da Administração Municipal, uma vez que a unidade hospitalar já dispõe de condições estruturais e operacionais adequadas.

O Hospital Municipal de Planaltina do Paraná possui:

- Espaço físico apropriado, seguro e organizado para o recebimento, armazenamento e acondicionamento dos equipamentos e insumos;
- Infraestrutura técnica compatível com a instalação e operação dos equipamentos médicos e de apoio, incluindo rede elétrica, pontos de energia, suportes e mobiliário, quando aplicável;
- Estrutura logística e almoxarifado para guarda, controle e distribuição de materiais de limpeza, higienização e insumos de desinfecção;
- Equipe técnica e assistencial capacitada para o manuseio, utilização, monitoramento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomino Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

manutenção básica dos equipamentos, bem como para a correta aplicação dos insumos de controle de infecção;

• Procedimentos operacionais padronizados, em conformidade com as normas de biossegurança, segurança do paciente, vigilância sanitária e legislação vigente.

A Administração designará formalmente servidor responsável pela gestão e fiscalização contratual, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo promover orientações internas e capacitações complementares, quando necessário, para assegurar o correto acompanhamento da execução contratual.

Dessa forma, a Administração Municipal encontra-se apta a receber, operar e monitorar os bens a serem fornecidos, garantindo a execução contratual com segurança, conformidade técnica, eficiência e continuidade dos serviços hospitalares prestados à população.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Art. 18, §1º, XI da Lei 14.133 - contratações correlatas e/ou interdependentes;

A contratação referente à aquisição de equipamentos hospitalares, materiais de limpeza e higienização hospitalar, insumos para desinfecção e controle de infecção, bem como equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial, para o Hospital Municipal de Planaltina do Paraná, não apresenta interdependência direta com outras contratações que comprometam sua execução.

Os bens serão adquiridos por item, permitindo sua utilização imediata após o recebimento, armazenamento e instalação, quando aplicável, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Trata-se de contratação autônoma, que não depende de fornecimentos simultâneos de terceiros para sua efetiva operacionalização.

Ressalta-se que a plena funcionalidade dos itens está condicionada à compatibilidade com a infraestrutura existente e à adequada operação pelos profissionais capacitados, incluindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

- Disponibilidade de rede elétrica, pontos de energia, rede de dados e demais recursos prediais necessários;
- Procedimentos técnicos de instalação, montagem e ajustes iniciais, conforme manuais dos fabricantes;
- Programas de manutenção preventiva e corretiva, quando aplicável, conforme garantias e contratos de suporte técnico.

Os materiais de limpeza, higienização e insumos de desinfecção serão utilizados conforme protocolos institucionais de controle de infecção hospitalar, não havendo dependência de outras contratações para sua aplicação regular. Os equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial também poderão ser utilizados de forma independente, respeitadas as condições técnicas de instalação.

O transporte, armazenamento e eventual instalação seguirão protocolos técnicos e normas de segurança vigentes, contando o Hospital Municipal com estrutura física e logística adequadas, não sendo necessárias contratações complementares para garantir a operacionalização dos itens.

Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação pode ser executada de forma independente, sem vínculo direto com outras contratações correlatas ou interdependentes, sendo tecnicamente viável e compatível com a estrutura existente da política pública de saúde municipal.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133 - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A contratação para aquisição de equipamentos hospitalares, materiais de limpeza e higienização hospitalar, insumos para desinfecção e controle de infecção, bem como equipamentos de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

à infraestrutura e conforto assistencial, para o Hospital Municipal de Planaltina do Paraná, poderá gerar impactos ambientais indiretos associados ao transporte, armazenamento, utilização, consumo de recursos e descarte de resíduos. A Administração Municipal reconhece tais aspectos e compromete-se a adotar medidas mitigadoras em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as boas práticas de sustentabilidade.

Entre os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos oriundos de embalagens, componentes, materiais descartáveis e refugos de equipamentos;
- Consumo de energia elétrica pelos equipamentos médico-hospitalares, eletrodomésticos e equipamentos de apoio;
- Consumo de recursos naturais, como água e insumos químicos, especialmente relacionados aos materiais de limpeza, higienização e desinfecção;
- Necessidade de áreas adequadas para armazenamento, instalação e operação dos equipamentos;
- Risco potencial de contaminação ambiental decorrente do manuseio ou descarte inadequado de resíduos clínicos, eletrônicos e químicos.

Como medidas mitigadoras, a Administração Municipal adotará, no mínimo, as seguintes providências:

- Armazenamento dos equipamentos e materiais em locais adequados, cobertos, ventilados, organizados e seguros, evitando danos ambientais e riscos ocupacionais;
- Segregação, acondicionamento e destinação final dos resíduos sólidos, embalagens, componentes eletrônicos e materiais contaminantes por meio de empresas licenciadas, conforme o Plano de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde e a legislação ambiental aplicável;
- Observância de requisitos de eficiência energética, priorizando equipamentos com menor consumo de energia e maior eficiência operacional;
- Capacitação dos servidores quanto ao manuseio, utilização, higienização, manutenção e descarte ambientalmente adequado dos equipamentos e insumos;
- Implementação de práticas de logística reversa, quando aplicável, para devolução, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado de embalagens, componentes e equipamentos ao final de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

sua

vida

útil;

- Adoção de práticas de reuso e reciclagem de materiais sempre que tecnicamente viável, visando à redução da geração de resíduos.

Dessa forma, a Administração Municipal assegura que a aquisição e a utilização dos equipamentos, materiais e insumos ocorrerão de maneira ambientalmente responsável, com uso racional de recursos naturais e observância das normas ambientais, contribuindo para a sustentabilidade das atividades do Hospital Municipal e para a proteção do meio ambiente.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, XIII da Lei 14.133 - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos hospitalares, eletrodomésticos essenciais, materiais de limpeza e higienização hospitalar, insumos para desinfecção e controle de infecção, bem como equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial, incluindo equipamentos de urgência e emergência como desfibrilador externo automático, respirador ou ventilador pulmonar, bomba de infusão, cardioversor e monitor multiparâmetros, apresenta plena viabilidade técnica, econômica e legal, sendo indispensável para assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal de Planaltina do Paraná.

Do ponto de vista técnico, a contratação é justificada pela necessidade de garantir o funcionamento contínuo da unidade hospitalar, assegurando a operação segura e eficiente dos equipamentos médicos vitais, sistemas de suporte à vida, infraestrutura assistencial e rotinas de higienização e desinfecção. A aquisição dos referidos bens permitirá atendimento adequado em situações críticas, de urgência e emergência, internações e procedimentos clínicos e cirúrgicos, além de garantir condições adequadas de limpeza, controle de infecção e conforto aos pacientes e profissionais de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Sob o aspecto econômico, a contratação planejada com base em levantamento técnico e necessidades reais evita custos decorrentes de falhas operacionais, manutenção emergencial, substituição precoce de equipamentos, interrupções de atendimentos essenciais e riscos associados à ausência de insumos de higienização e controle de infecção. A aquisição por item possibilita o controle individual dos bens, favorecendo a gestão eficiente dos recursos públicos, a manutenção preventiva, o controle de estoque e o planejamento orçamentário racional.

No aspecto legal, a contratação será realizada em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, impessoalidade e transparência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 8.080/1990, da Lei Complementar nº 141/2012 e demais normas aplicáveis à administração pública e ao setor da saúde. Todos os bens deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo requisitos de segurança, instalação, operação, manutenção e compatibilidade com protocolos hospitalares e regulamentos da vigilância sanitária.

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a forma de contratação proposta maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, com mitigação de riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, evitando prejuízos decorrentes de contratação sem planejamento prévio e sem definição adequada das exigências técnicas.

Considerando que os requisitos da fase de planejamento foram objetivamente definidos e que a solução proposta se mostra adequada para o atendimento da necessidade identificada, resta demonstrada a viabilidade da contratação.

Não havendo impedimentos ou vícios e constatada a necessidade e conveniência da contratação, declara-se o presente Estudo Técnico Preliminar como viável.

Requer-se, portanto, o deferimento da abertura de processo licitatório para a contratação dos equipamentos hospitalares, materiais de limpeza e higienização, insumos para desinfecção e controle de infecção e equipamentos de apoio à infraestrutura e conforto assistencial, nos termos justificados neste Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO ALVES TEIXEIRA
JUNIOR:06893085907

Assinado de forma digital por
MARCELO ALVES TEIXEIRA
JUNIOR:06893085907
Dados: 2026.02.20 13:10:56 -03'00'

MARCELO ALVES TEIXEIRA JUNIOR

Assessor Especial de Programas de Saúde

Portaria Municipal nº134/2025 de 04 de abril de 2025

ROBERTA FERNANDA
ALEIXO

COLOMBO:06358622986

Assinado de forma digital por
ROBERTA FERNANDA ALEIXO
COLOMBO:06358622986
Dados: 2026.02.20 13:11:38 -03'00'

ROBERTA FERNANDA ALEIXO COLOMBO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº03/2021 de 04 de janeiro de 2021